



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA N° 055
DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**Concede a Licença Prêmio ao Servidor (a)
Público (a) e dá outras providência
correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere do art. 87 e seus parágrafos da Lei nº 203 de 23 de outubro de 2008, em harmonia com a Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **EDNA CONCEIÇÃO SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, a licença prêmio do período aquisitivo de **02/01/2003 a 01/01/2008**, com início em, **01 de abril de 2021 á 29 de junho de 2021**, com lotação na *Secretaria Municipal de Educação*.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 01 DE
ABRIL DE 2021.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal